



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 244/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1099/21, de 23/02/2021 e,

Considerando a Lei Complementar nº 238/18, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal, que tenha cônjuge, genitor, filho ou dependente com deficiência ou acometido de doença grave,

R E S O L V E:

CONCEDER, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária a servidora estatutária abaixo relacionada, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração e carreira, conforme preceitua o Art. 1º, 2º § 4º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Helena Lima Leite	Professor de 1ª série a 4ª série	10/3795 – SME	28/02/2021 a 28/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925